

PORTARIA N° 030/2026

Revoga as Portarias n° 004/2026 e n° 020/2026.

A Presidente da JUCEMG, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual n° 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei n° 8.934 de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 004/2026, de 06 de janeiro de 2026, publicada em 07 de janeiro de 2026, à página 06 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e a Portaria n° 020/2026, de 05 de fevereiro de 2026, publicada em 06 de fevereiro de 2026, à página 07 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 12/03/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134967232** e o código CRC **A428E41D**.

Referência: Processo n° 2250.01.0000017/2026-63

SEI n° 134967232